

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL INFORMATIVO COMPLEMENTAR

CONSIDERANDO a legislação federal que assegura a possibilidade de votação não presencial nos processos eleitorais das entidades desportivas;

O Presidente da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, no uso de suas atribuições estatutárias, reitera a convocação de todas as Federações Estaduais Filiadas, a Comissão de Atletas, o Presidente da Comissão de Árbitros e Entidade de Prática Esportiva filiada à CBLP para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos.

A Assembleia Geral Ordinária Eletiva a ser realizada na sala nº 1101, na Rua Tenente Brito Melo, 1355, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 02 de novembro de 2024, as 10:00 (dez horas), em primeira convocação com "quórum" e, em segunda convocação as 11:00 (onze horas) com qualquer número de delegados que compareçam, conforme Edital de Convocação de 01 de outubro de 2024 e publicado em jornal nos dias 03, 04, 05 e 06 de outubro de 2024.

Adicionalmente a Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, vem através desta, possibilitar a participação remota na referida Assembleia, sendo assim de forma híbrida (presencial e remota), com transmissão virtual aos membros que optaram pela participação eletrônica de forma simultânea com a presencial.

O acesso será através de plataforma digital, cujo link será disponibilizado a todos os membros por email, mas que também informamos abaixo.

Abaixo, informamos a composição do Colégio Eleitoral:

Entidades de Administração Regional e Entidade de prática aptas a votar (peso 6 cada voto):

- Federação Amazonense de Levantamento Olímpico
- Federação Mineira de Levantamento de Pesos
- Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Estado do Paraná
- Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Rio Grande do Sul
- Instituto Mangueira do Futuro

Atletas aptos a votarem, sendo os 4 da Comissão de Atletas, mais os indicados pela mesma referida Comissão (peso 1 cada voto):

- Amanda da Costa Schott
- Felipe Ramos Dias
- Jaqueline Antonia Ferreira
- Julia Vieira Rodrigues
- Laura Amaro Nascimento
- Lucas Arnaldo de Rezende dos Santos
- Marco Tulio Gregorio Machado
- Matheis de Souza Pessanha
- Matheus Reis Nascimento
- Nathasha Rosa Figueiredo
- Rafael Gaspar Machado



- Rosane dos Reis Santos
- Taiane Justino de Lima
- Thiago Felix da Silva
- Wanderson José da Silva Gomes

Os eleitores representando Pessoa Jurídica deverão enviar documentação de quem irá representar, bem como ata de eleição e termo de posse que confere os poderes de representar tal entidade. Essa obrigação é decorrente de exigência do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte (RCPJBH).

Todas as medidas visam a assegurar maior participação do colégio eleitoral na referida Assembleia, garantir o processo democrático e transparente e garantir o direito ao voto.

O acesso será através de plataforma digital, cujo link será disponibilizado a todos os membros, no qual disponibilizamos abaixo:

Link para participação: https://meet.google.com/ffn-ebbg-thg

Os membros do Colégio Eleitoral devem entrar na plataforma com seu nome completo e qual Entidade representa e no caso dos Atletas apenas com seu nome completo.

Cumpre informar que todas as informações e documentos da referida Assembleia estão disponíveis no sítio eletrônico da entidade (www.cblp.org.br).

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Enrique Montero Dias Presidente